

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 043/2025

Senhor Presidente,

Bom Jesus/GO, 11 de Agosto de 2025.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a realização de despesas com Serviço de revisão de 30.000 km – peças e lubrificantes, do veículo TOYOTA COROLLA CROSS, chassi nº 9BRK3AAG1S0165794, ano/modelo 2024/2025 placa SCP1C79, combustível *flex*, por meio de dispensa de licitação. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento desta Câmara Municipal nesse exercício financeiro de 2025, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, esta de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Serviços de revisão:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	Quant.
Serviços			
1	Serviço de revisão de 30.000 km	SER	1
2	Alinhamento	SER	1
3	Balanceamento	SER	1
Peças/Lubrificantes			
4	Óleo do motor	Litros	4,6
5	Filtro de óleo	Un	1
6	Junta de alumínio	Un	1
7	Filtro de Combustível	Un	1
8	PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÓLEO	Un	1
Valor total R\$ 1.278,81			

b) Estimativa preliminar do valor da contratação:

A despesa foi estimada no valor de R\$ 807,71 (OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), sendo para peças e lubrificantes e R\$ 471,10(QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) de serviços. Essa estimativa foi obtida diretamente no *website* da concessionária da marca TOYOTA, tendo em vista que o veículo se encontra ainda em período de garantia e que

realizar tais serviços em local não habilitado ensejaria a perda da garantia, conforme previsto no Ato do Presidente nº 076, de 28 de dezembro de 2023. Os valores estimados/propostas constam neste processo.

c) Prazo da contratação;

Os itens e o serviços deverão ser entregues e realizados de forma imediata e integral, em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição e os serviços têm prioridade alta, tendo em vista a urgência da revisão para manutenção da garantia.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Câmara Municipal de Bom Jesus/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Respeitosamente,

LUIZ ANTÔNIO SILVA
Chefe do Departamento de Compras